

DECRETO Nº 091, DE 16 DE JULHO DE 2013.

SÚMULA: CRIA O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Pato Bragado, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes Técnicos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

DEISI CRISTINA WAGNER MENGARDA

ANDRINEA CORDOVA DA ROSA

Representantes Técnicos da Secretaria de Saúde

LUISE SCHMITT

BEATRIZ SCHERER

Representante Técnico da Secretaria de Educação e Cultura

ILSE IRENE KOTZ

Representante Técnico da Secretaria de Esportes e Lazer

DOUGLAS TIAGO PIELKE

Representante Técnico da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

SERGIO GOSENHEIMER

Representante Técnico da EMATER

ADILSON WINTER

Representante Técnico da Secretaria de Indústria e Comércio

MARIA ELISABETE BACKES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 16 de julho de 2013.

**Arnildo Rieger
PREFEITO DO MUNICÍPIO**